



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN 47/2017, 27 de novembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio Nº 04/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução do projeto “*Programa de controle populacional de animais de estimação pelo método de esterilização cirúrgica no Hospital Veterinário da UFERSA*”, publicado no DOU em 27/11/2017;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Fiscal;

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.009138/2017-54;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **André Menezes do Vale**, SIAPE nº 1641912, e o servidor **Emanuel Calixto Santana Lorenzo**, SIAPE Nº 2115687, para serem responsáveis como titular e suplente respectivamente, pela fiscalização administrativa do Convênio Nº 04/2017, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento